



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 536 – Agosto/2021
Portaria 12/2021
(PROPLAN)**

Teresina, 26 de agosto de 2021



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento**

PORTARIA PROPLAN/UFPI Nº 12, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova a convalidação dos atos normativos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e a Portaria GR /UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidados os seguintes atos normativos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Piauí, em atendimento ao Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 e art. 12 da Portaria GR /UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021:

I - Portaria PROPLAN/UFPI nº 06 de 18 de março de 2020 que aprova Plano de trabalho da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento durante a pandemia de COVID-19, e

II - Portaria PROPLAN/UFPI nº 11 de 03 de novembro de 2020 que dá ciência e concordância ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), referente ao período de 2020-2022, elaborado pela Comissão constituída pela Portaria PROPLAN nº 08/2020, e autoriza a publicação do documento nos canais de comunicação da PROPLAN e da UFPI.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROPLAN/UFPI nº 5, de 8 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 467, de 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2021.



LUÍS CARLOS SALES

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento